



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 20190618-1, de 18 de junho de 2.019

Declara pontos facultativos os expedientes dos dias 20 e 21 de junho de 2019, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, o Sr. JOAQUIM FREIRE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada às comemorações de *Corpus Christi*, que este ano recai no dia 20 de junho (quinta-feira);

CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente do dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), em sua normalidade, seria contraproducente;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no Município de Alcântaras, os expedientes do dia 20 e 21 de junho de 2019, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude do Feriado Nacional de "*Corpus de Christi*".

Art. 2º - Os serviços públicos municipais caracterizados como serviços essenciais, a exemplo dos atendimentos de saúde, limpeza pública, bem como o funcionamento das escolas públicas municipais, deverão funcionar normalmente no período indicado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2.019).



JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Assinatura Eletrônica
Prefeito Municipal